

- C -

**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO  
DO SUL E A META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL:  
RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO (2015-2016)**

**Vera Lucia Gomes**

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Universidade Católica Dom Bosco

vera.lucia@ufms.br

Agência financiadora: FUNDECT/CNPq

## **INTRODUÇÃO**

Este texto apresenta um recorte da pesquisa de doutorado “Planos de Educação e a Meta 4 – Educação Especial: oferta educacional e atendimento educacional especializado (AEE) em Mato Grosso do Sul e Campo Grande, MS” e tem como objetivo analisar a materialização da meta 4 – educação especial, com a proposição de universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, do Plano Estadual de Educação (PEE) de Mato Grosso do Sul - MS (2014-2024).

No que se refere a materialização do Plano Nacional de Educação (PNE), Dourado (2010, p.679), pontua que “se efetiva na intersecção entre regulamentação, regulação e ação política, marcados por disputas que traduzem os embates históricos entre as classes sociais e, ao mesmo tempo, os limites estruturais que demarca as relações sociais capitalistas”.

As políticas educacionais demonstram essa disputa, privilegiando os direitos sociais e diminuindo as desigualdades existentes. Nesse sentido, o PNE, é uma medida de política educacional, amparado pela Constituição Federal (1988), com o objetivo de articular o sistema nacional de educação, em regime de colaboração, para assegurar o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades.

A educação especial como modalidade de ensino, nas últimas décadas, tem se estruturado dentro da escola regular, disponibilizando serviços e recursos específicos para o AEE e orientando os alunos e professores na sua utilização, garantindo o acesso de todos à educação, sem preconceito e discriminação, destacando o papel da escola na construção de um novo paradigma educacional e estrutural, com vistas a redução das desigualdades educacionais, além de demandar que os governos atribuíssem prioridade política e financeira para que seus sistemas educacionais atendessem a todas as crianças. (UNESCO, 1994)

Nesse sentido, a educação especial está prevista na Meta 4, do PNE (2014), e para o cumprimento dessa meta, foram propostas 19 estratégias que abordam universalização do ensino com acesso e AEE, preferencialmente na rede regular de ensino.

## **PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MS (PEE) 2014-2024 E A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O Plano Estadual de Educação de MS (2014-2024), elaborado à luz do PNE (2014-2024), por representantes de organizações governamentais e não governamentais tem em sua Meta 4 a Educação Especial (PEE 2014-2024), constituída por 29 estratégias que abordam o acesso à educação e o AEE nas estratégias 4.2, 4.3 e 4.4.

O documento do PEE, apresenta uma análise situacional da educação especial relatando os serviços e atendimentos educacionais realizados pelos Núcleos de Educação Especial; Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual do Estado de Mato Grosso do Sul; Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez; Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação; Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação; Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva e Central de Interpretação de Libras, que oferecem apoio às unidades escolares da rede estadual de ensino, e ainda Programa Escola Acessível, Benefício de Prestação Continuada, sala de recursos multifuncionais, tradutor intérprete de Libras, convênios com as escolas especiais para a cedência e contratação de profissionais, entre outros.

No que se refere ao acesso, conforme dados do Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE 2018 (BRASIL, 2018), a matrícula do público-alvo da educação especial em MS, apresentou um crescimento de 17,6%, no período de 2009 a 2017.

O AEE, na rede estadual de ensino de MS é oferecido em 235 salas de recursos multifuncionais disponibilizadas pelo Ministério da Educação, distribuídas em 75 municípios (BRANDÃO; LOPES JÚNIOR; GOMES, 2017, p. 144), para 19.570 alunos em 367 escolas

(Censo escolar, 2017), sendo que em 2013 esse número correspondia a 16.558 matrículas (MATO GROSSO DO SUL, 2014). Esses espaços são entendidos como principal elemento de AEE e garantia de desenvolvimento acadêmico desse aluno. No entanto, não é o único espaço responsável pela inclusão escolar.

### **RELATÓRIO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MS (2015 – 2016)**

No sentido de monitorar, acompanhar e avaliar, bianualmente, as metas e estratégias do PEE, foi criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação (CMAPEE) em parceria com o Fórum Estadual de Educação de MS, por intermédio do GT Observatório e Grupos de Trabalho Permanentes (GTPs), que realizou dezesseis reuniões no período 2015-2016, elaborando uma planilha de sistematização.

O relatório da educação especial (Meta 4), apresentou a necessidade do órgão gestor da educação especial no Estado, organizar-se para o monitoramento da referida Meta, com o intuito de criar mecanismos de registro de dados sobre o atendimento educacional ofertado.

O trabalho em grupo, possibilitou uma pré-avaliação da Meta 4 e provocou, no órgão gestor da educação especial, mudanças nos serviços e no planejamento das ações do setor. A presença dos representantes das universidades oportunizou o levantamento de dados de pesquisa e a necessidade de direcionamento de pesquisas em andamento (MATO GROSSO DO SUL, 2017).

Percebe-se pelo relatório que a Rede Estadual de Ensino ainda está se organizando para levantamento dos dados, pois detalhou apenas a planilha elaborada, sem especificar números atuais de matrículas no ensino regular, no AEE ou de espaços de salas de recursos multifuncionais.

### **CONCLUSÕES**

Nesse artigo buscou-se apresentar algumas considerações sobre a Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014 -2024), referente a educação especial e a materialização dessa meta do Plano Estadual de Educação MS (PEE 2014-2024), por meio da análise do Relatório Preliminar de Avaliação do PEE/MS, período 2015-2016, no que tange ao acesso e ao AEE de sala de recursos multifuncionais ofertados aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Percebe-se que os desafios para a garantia de acesso, permanência e qualidade da educação desses alunos perpassam contextos políticos, sociais e educacionais. A partir dos dados analisados, constata-se que a ampliação das matrículas e o oferecimento do AEE, reafirma a intenção do movimento de inclusão educacional das pessoas com NEE nas escolas regulares, sem poder afirmar que todos os alunos estão sendo atendidos, com qualidade e participação.

Conclui-se que o PEE/MS (2014-2024) tem importante papel nesse contexto, por isso a necessidade de acompanhamento e avaliação do processo de materialização da Meta 4, a partir de relatórios que possibilitem verificar a concretização das estratégias indicadas, com mudanças que assegurem o cumprimento das Metas do plano e, conseqüentemente, o direito de todos à educação com qualidade.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Márcia Maria; LOPES JÚNIOR, Dejahyr; GOMES, Vera Lucia. **Construções Dialógicas de Saberes dos Professores das Salas de Recursos Multifuncionais**. Revista Educação Cultura e Sociedade. Sinop, 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação. Brasília, 2018. Disponível em: [http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset\\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034](http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/1476034). Acesso em 5 de jan. 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. **Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política**. *Educ. Soc.* [online]. 2010. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-73302010000300003&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-73302010000300003&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 9 jan. 2019.

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. **Educação Especial na Perspectiva Inclusiva: Determinantes Econômicos e Políticos**. Comunicações Piracicaba v. 23 n. 3 Número Especial p. 7-26 2016. Florianópolis. Santa Catarina. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/view/2938/1833>. Acesso em 15 dez. 2018.

MATO GROSSO DO SUL, **1º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação: Sistematização das Metas e Estratégias**. Campo Grande. 2017. Disponível em: <http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/84/2018/08/I%C2%BA-RELAT%C3%93RIO-DE-MONITORAMENTO-E-AVALIA%C3%87%C3%83O-DO-PEE-MS-vers%C3%A3o-final-1.pdf>. Acesso em 5 jan. 2019.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre a necessidades educativas especiais. Brasília. UNESCO, 1994. Disponível em:  
<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 5 jan. 2019.